



Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2020

Ofício Nº 2074.2020

Ao Sr. Luiz Rodolfo Landim
Presidente
Clube de Regatas do Flamengo
Rio de Janeiro – RJ

C/C: Sr. André Galdeano
Gerente Jurídico de Futebol

Ref.: Solicitação de inclusão de jogadores na lista de boa-fé – CONMEBOL Libertadores 2020 – Clube de Regatas do Flamengo.

Prezado Senhor,

Encaminhamos, em anexo, o ofício DCC 105/2020, da Diretoria de Competições de Clubes da CONMEBOL, sobre o assunto em referência, para análise e cabíveis providências.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Walter Feldman
Secretário-Geral